



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 46/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 05 a 07 de junho de 2019, considerando que o vereador abaixo irá fazer o curso "LDO Municipal Análise – Emendas – Aprovação" realizado pela Unipública, com custo estimado de transporte de R\$ R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 46/2019

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Elio Alves Cardoso	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	902,20
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Junho de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 04 de JUNHO de 2019
Edição nº 1643 Página 08